



Carta Portuguesa para a Diversidade

A Carta para a Diversidade é um instrumento voluntário criado com o objetivo de encorajar as entidades empregadoras e demais organizações a implementar e desenvolver políticas e práticas de promoção da diversidade.

Esta é entendida como o reconhecimento, o respeito e a valorização da(s) diferença(s) entre as pessoas, incluindo particularmente as diferenças relativas ao sexo, identidade de género, orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política, ideológica ou social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência, estilo pessoal e formação.

Efeitos positivos nas empresas da implementação de políticas e práticas de gestão da diversidade:

- Redução do número de reclamações e queixas (internas e externas);
- Redução na rotatividade de pessoal;
- Aumento do desenvolvimento dos trabalhadores(as);
- Melhorias ao nível do atendimento e satisfação dos(as) clientes;
- Aumento da ligação entre atividades dos(as) trabalhadores(as) e estratégias da empresa;
- Melhorias em termos de atitudes, comportamentos e conduta interna;
- Melhoria das abordagens de marketing.

O primeiro país a aderir foi a França em 2004, e a Carta Portuguesa foi a 16º a ser lançada na Europa a 31 de março de 2016. Em finais de julho de 2017, existiam em Portugal 160 signatários, com a seguinte distribuição:

- Órgãos Diplomáticos (1%)
- Sector Público Administração Central (6%)
- Sector Público Administração Local (7%)
- Privado sem Fins Lucrativos 3ºSector (27%)
- Privado com Fins Lucrativos Empresas (49%)
- Associações Empresariais e Associações Profissionais (5%)
- Instituto de Ensino (5%)

O que implica ser signatário da Carta Portuguesa para a Diversidade?

Regularmente será pedido a cada entidade signatária o envio de um reporte sobre as atividades promovidas internamente, para alimentar o relatório de impactos da Carta a nível nacional.

Em anexo poderá encontrar as regras de funcionamento recentemente construídas e aprovadas pelos atuais signatários, onde constam algumas recomendações e os direitos e deveres dos signatários.

Tem tido por filosofia o trabalho de colaboração, pelo que existem ainda grupos de trabalho aos quais cada organização pode aderir de acordo com a sua disponibilidade e interesses e são promovidos eventos regulares em que as organizações poderão vir a participar caso desejem.

Promotores:

Desincoop



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES